TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 7 Nº 1.831 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA) 22 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 25 de maio de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE
Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL
Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL
Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL
Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

AVISO Nº 0007, DE 22 DE MAIO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, divulgada no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal, edição de 24 de março de 2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GVP (circular) nº 027/2015 encaminhado pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal Nélia de Oliveira Neves;

TORNA PÚBLICA a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre as seguintes matérias:

1. Adicional de periculosidade. Redução do percentual previsto em Lei por meio de norma coletiva. Artigo 7º, incisos XXII e XXVI, da Constituição Federal. Artigo 193, §1º, da CLT. Súmula nº 364 do TST;

2. Ônus da prova quanto à existência de efetivo controle da jornada laboral. Empregados que exercem atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho. Artigos 62, inciso I, e 818, da CLT. Artigo 333, incisos I e II, do CPC;

3. Horas in itinere. Validade de cláusula de norma coletiva que estabelece número fixo mensal para pagamento das horas de percurso. Tempo efetivamente despendido no trajeto de ida e volta pelo empregado maior do que aquele prefixado no instrumento de negociação coletiva. Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Artigo 7º, Inciso XXVI, da Constituição Federal. Artigo 58, §2º, da CLT;

4. Honorários advocatícios contratuais. Indenização a título de perdas e danos. Aplicação subsidiária dos artigos 389 e 404 do Código Civil. Artigos 14 e 16 da Lei nº 5.584, de 26/06/70. Súmulas nº 219, I, e nº 329 do TST;

5. Responsabilidade pelo pagamento do período posterior à cessação do auxílio-doença acidentário. Aptidão do empregado para retornar ao trabalho reconhecida pela Previdência Social e negada por médico da empresa. Efeitos do contrato de trabalho. Artigo 4º da CLT;

6. Adesão voluntária, sem renúncia a direitos relativos ao plano de cargos e salários vigente à época da admissão do empregado e sem prévio saldamento do antigo plano de benefícios REG/Replan da Funcef. Estrutura salarial unificada de 2008 e plano de funções gratificadas de 2010 da Caixa Econômica Federal, instituídos por meio de norma coletiva. Legalidade das condições estabelecidas para adesão. Princípio da isonomia. Direito adquirido. Artigos 5º, caput e inciso XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal. Artigo 468 da CLT. Súmula nº 51, I e II, do TST;

7. Danos morais. Legalidade das condições estabelecidas para adesão à estrutura salarial unificada de 2008 e plano de funções gratificadas de 2010 da Caixa Econômica Federal, instituídos por meio de norma coletiva. Abuso de direito e prática discriminatória. Damnum In Re Ipsa.

Salvador, 22 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

2º EDITAL

VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.01.08.00015-35 da VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital**, **fica autorizada a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, **cuja relação encontra-se à disposição no *site* deste Tribunal (www.trt05.gov.br).**

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

2º EDITAL

VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.01.05.00003-35 das VARAS DO TRABALHO DE FEIRA**

DE SANTANA e para conhecimento dos interessados, torna público que, **após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital**, **fica autorizada a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, **cuja relação encontra-se à disposição no *site* deste Tribunal (www.trt5.jus.br).**

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

2º EDITAL

VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.01.05.00011-35 da VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital**, **fica autorizada a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, **cuja relação encontra-se à disposição no *site* deste Tribunal (www.trt05.gov.br).**

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

VARAS DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região Valtércio Ronaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.01.05.0007-35 das VARAS DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital**, **fica autorizada a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, **cuja relação encontra-se à disposição no *site* deste Tribunal (www.trt5.jus.br).**

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

EDITAL Nº 0012, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no exercício da Presidência e das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 100 da Constituição Federal e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas Resoluções nº 115 e 123 do Conselho Nacional de Justiça, RERRATIFICANDO os Editais nº 002/2015, 003/2015, 006/20015 e 010/2015, divulgados no Diário Oficial do TRT – 5ª Região, edições de 04/03/2015, 17/03/2015, 13/04/2015 E 05/05/2015 TORNA PÚBLICO o deferimento do pagamento de crédito preferencial requerido pelo Exequente LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Precatório nº 0084600-23.1992.5.05.0005, o qual foi deferido em 25/3/2014, entretanto não figurou no Anexo I dos Editais acima indicados.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

EDITAL Nº 0013, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 100 da Constituição Federal e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas Resoluções nº 115 e 123 do Conselho Nacional de Justiça, e, atendendo proposta da Procuradoria Geral do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia, representando suas Autarquias e Fundações Públicas, optou pelo Regime Especial anual de alocações de recursos para pagamento de precatórios com previsão no inc. II do §1º do art. 97 do ADCT e regulamentado pelo art. 22 da Resolução nº 115 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Entidade Federativa devedora disponibilizou o valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) das parcelas vinculadas ao pagamento de precatórios, para a realização de acordos com os credores através do Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT – 5ª Região;

CONSIDERANDO a modulação dos efeitos da declaração de parcial inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62/2009, ocorrida em 25/03/2015, com a preservação da possibilidade de celebração de acordos, a partir dessa data, com deságio de até 40% (quarenta por cento),

TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, que ficam convocados os credores de Precatórios devidos pelo Estado da Bahia, suas Fundações e Autarquias, processados no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-05), para, **em 20 (vinte) dias**, caso tenham interesse, propor a celebração de acordo com o Estado da Bahia, com **deságio de 40% (quarenta por cento)** para pagamento à vista, intermediado pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT-05, objetivando a quitação de seus créditos, atendidas as seguintes condições:

1 – Os titulares de Precatórios trabalhistas, que tiverem interesse no recebimento de seus créditos por meio de acordo direto com o Estado da Bahia, farão suas propostas por petição subscrita por advogado, constituído por procuração, que lhe dê poderes especiais para transigir, acompanhada da cópia do RG e CPF do proponente, endereçada ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT-05 e protocolizada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente Edital.

1.1 – A proposta deve ser feita na forma do modelo anexo (ANEXO I), de modo objetivo e integral, não se admitindo qualquer espécie de ressalva.

1.2 – Caso não haja propostas no prazo assinado, fica automaticamente sem efeito o presente Edital.

2 – O percentual de deságio proposto deverá ser de 40% (quarenta por cento) do crédito atualizado.

3 – Serão celebrados tantos acordos quantos forem possíveis, até o limite dos recursos disponibilizados pelo Estado da Bahia para o pagamento de Precatórios trabalhistas mediante acordos, no montante total de **R$18.027.441,42** (dezoito milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos – saldo em 19/05/2015)

3.1 – Os acordos só serão celebrados envolvendo a integralidade dos créditos cartularizados nos Precatórios transacionados, não se admitindo, no presente procedimento, acordo sobre parte do valor devido a um mesmo credor em determinado Precatório.

3.2 – Se for plúrima a titularidade do Precatório, para efeito de acordo, considerar-se-á a vontade individual de cada credor, dividindo-se o título, se necessário, de modo que se pague os Credores que tenham manifestado a vontade de celebrar o acordo com o Estado nos termos propostos no presente Edital, preservando o crédito dos credores que não manifestaram a intenção nas suas posições originais da lista cronológica.

4 – A proposta formulada pelo credor de Precatório no curso do presente procedimento não gera qualquer direito, nem mesmo à celebração do acordo, restringindo-se à mera expectativa de direito, cuja viabilidade fica condicionada especialmente às regras e prazos desse procedimento, e à disponibilidade de recursos destinados ao pagamento de Precatórios trabalhistas por meio de acordos.

5 – Se os recursos disponíveis para o pagamento de Precatórios trabalhistas mediante acordos forem insuficientes à satisfação de todos os Credores proponentes, o título mais antigo preferirá ao mais novo,

em obediência à Ordem Cronológica previamente definida pelo Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

6 – Ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância caberá o encaminhamento de cópia das petições de proposta de acordo às respectivas Varas de origem, para que promovam a atualização dos cálculos, no prazo de 20 (vinte) dias, e posteriormente remetam os autos ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância para que, de posse desses cálculos atualizados, seja feita a classificação dos Precatórios habilitados ao pagamento.

7 – Definidos os Precatórios classificados para pagamento, através de acordo, até o limite de valor definido no item 3 acima, pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT-05, dentro dos parâmetros do presente Edital, os autos serão disponibilizados à Procuradoria Geral do Estado, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da carga, para análise de sua regularidade, considerando-se regular o Precatório não impugnado no prazo assinalado.

7.1 – Padecendo o título de irregularidade sanável, será o Credor intimado a regularizá-lo no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de sua exclusão do procedimento.

7.2 – Caso um Precatório seja impugnado e o Credor, intimado, não concorde com as razões da impugnação, oferecendo defesa, será o título retirado do procedimento, permanecendo em sua posição de origem, a fim de que a lide administrativa seja decidida pela Autoridade competente sem atrapalhar o curso do procedimento de conciliação previsto no presente Edital.

7.3 – Adotadas as providências acima indicadas, caso haja disponibilidade de recursos para o pagamento de outros Precatórios por acordo, e ainda existindo Credores que, apesar de terem formulado a proposta dentro dos prazos e demais normas do presente Edital, não tenham sido contemplados, poderão os seus créditos ser incluídos nessa fase do procedimento, sempre respeitadas as normas do presente Edital, especialmente o limite de valor descrito no item 3.

7.4 – Será então publicada a lista definitiva dos Precatórios formalmente regulares incluídos no procedimento e classificados para pagamento por acordo, dentro dos parâmetros do presente Edital, sem os respectivos valores, que estarão disponíveis para consulta a cada credor individualmente, ou seus advogados, no Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT-05.

7.5 – No prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da lista referida, serão realizados os pagamentos acordados, finalizando-se o presente procedimento, com a conseqüente baixa e arquivamento dos Precatórios quitados e respectivas ações de origem.

8 – À época do pagamento, do montante acordado, a Vara do Trabalho de origem efetuará as retenções e recolhimentos, quando devidos, da contribuição previdenciária e do imposto de renda.

9 – Em 30 (trinta) dias contados a partir dos pagamentos, a Vara do Trabalho de origem informará à SEFAZ e à PGE os pagamentos realizados, identificando cada um dos credores com nome e CPF, os respectivos Precatórios, os processos originários e as memórias de cálculo utilizadas para pagamento, inclusive com as retenções realizadas.

10 – Ultimado o presente procedimento, os Precatórios que não foram objeto de acordo permanecem na lista cronológica em suas posições originais, e com seus valores inalterados, perdendo os efeitos as propostas feitas por seus Credores.

11 – O prazo máximo de validade do presente procedimento é de 1 (um) ano contado a partir da publicação do presente edital, ficando sem efeito após o aludido prazo qualquer proposta que tenha sido feita, decaindo de quaisquer direitos, interesses, pretensões e/ou expectativas os Credores proponentes.

11.1. – Considerando que o Precatório nº **0010500-02.2005.5.05.0612**, que figurou no Anexo I do Edital divulgado no Diário Oficial do TRT – 5ª Região, edição de 05/05/2015, na posição nº 277, foi remetido a outro Juízo em 19/10/2010, foi determinada a sua exclusão da relação contida no Anexo II do presente Edital;

11.2. - Considerando que o Precatório **nº 0085000-68.2007.5.05.0612**, que figurou no Anexo I do Edital divulgado no Diário Oficial do TRT – 5ª Região, edição de 05/05/2015, na posição nº 362, já está quitado desde 23/01/2012, foi determinada a sua exclusão da relação contida no Anexo II do presente Edital;

12 – A listagem de pagamento constando, apenas, os Precatórios oriundos de decisões transitadas em julgado, proferidas por Magistrados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, encontra-se no ANEXO II deste Edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANEXO I

JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DEVIDO PELO ESTADO DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA)

Precatório nº _____
Ação Originária nº _____
Credor/Proponente: _____
Devedor: _____

1 - Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa (anexar cópia do RG e CPF), endereço, por meio de seu advogado abaixo assinado (anexar procuração com poderes especiais para transigir), vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE O JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, nos termos do art. 97, § 8º, inc. III, do ADCT; arts. 31 e 37, § 2º, da Resolução nº 115, do CNJ, de 29 de junho de 2010, do Decreto Estadual nº 13.008, de 08 de Julho de 2011, e do Edital Convocatório nº .....

2 - O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº _____/____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a ___ Vara do Trabalho de _____.

3 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do Edital nº ....., propondo o recebimento de seu crédito a vista, com 50% (cinqüenta por cento) de deságio.

4 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos deste acordo e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários sucumbenciais referentes à cota parte do(s) credor(es) requerente(s) (apenas se for o caso).

5 - O valor devido será apurado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio proposto, concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

6 - O requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e I.N. RFB 127/11 e 1145/11), seja retido pela Vara do Trabalho de origem, quando do pagamento, para repasse aos cofres públicos.

7 – O requerente concorda, igualmente, que a contribuição previdenciária, quando devida, seja igualmente retida e recolhida pela Vara do Trabalho de origem, quando do pagamento.

8 - O requerente tem ciência de que a presente proposta não gera direitos, mas mera expectativa, nos termos do Edital nº ....., e que serão pagos apenas os precatórios que se classificarem até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

Uma vez esgotado esse valor, ou se, antes disso, se vencer o prazo de validade estipulado no referido Edital, as propostas, contempladas ou não, serão descartadas, não gerando nenhum efeito ou obrigação.

Pede deferimento.
Salvador, Bahia, (data).

_____
Advogado.

ANEXO II

	PROCESSO	EXEQUENTE	EXECUTADO	DATA OF
1	0108640-96.1989.5.05.0009 PR	Waldemiro De Freitas	ESTADO DA BAHIA	07/03/2001
2	0205341-97.1990.5.05.0102 PR	Aderbal Almeida Filho	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	12/06/2001
3	0222040-93.1995.5.05.0004 PR	Laecio Almeida E Santos	ESTADO DA BAHIA	13/12/2001
4	0198440-52.1992.5.05.0132 PR	Antonio Do Sacramento	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	13/12/2001
5	0269441-83.1989.5.05.0009 PR	Marcio De Oliveira Sales	ESTADO DA BAHIA	12/03/2002
6	0106841-15.1994.5.05.0018 PR	Humberto Luiz Dos Santos Dias	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	18/03/2002
7	0136341-52.1996.5.05.0020 PR	Valdelito Brandao Filho	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	15/04/2002
8	0097840-90.1993.5.05.0551 PR	Nely Da Silva Boeno	ESTADO DA BAHIA	07/06/2002
9	0133340-53.1992.5.05.0132 PR	Antonio Neto Santos	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	07/06/2002
10	0098141-33.1997.5.05.0022 PR	Clodoaldo Souza	ESTADO DA BAHIA	07/06/2002
11	0171241-81.1993.5.05.0015 PR	Raimundo Nonato Dias E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	29/08/2002
12	0137841-62.1996.5.05.0018 PR	Rute Lima Morais	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	13/09/2002
13	0034541-64.1994.5.05.0015 PR	Manoel Franklin De Souza	ESTADO DA BAHIA	02/10/2002
14	0057540-73.1996.5.05.0101 PR	Fatima Carmelo Balthazar Da Silveira	ESTADO DA BAHIA	30/10/2002
15	0082241-79.1993.5.05.0012 PR	Valter Lopes De Almeida	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	28/11/2002
16	0049640-56.1990.5.05.0131 PR	Fernando Barbosa Menezes	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	28/11/2002
17	0219840-61.1996.5.05.0010 PR	Manoel Vivaldo De Jesus	ESTADO DA BAHIA	28/11/2002
18	0165141-30.1990.5.05.0011 PR	MARIA DOS SANTOS SILVA	ESTADO DA BAHIA	29/11/2002
19	0061540-64.1989.5.05.0133 PR	Emilio Souza Neto	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	29/11/2002
20	0148141-86.1996.5.05.0017 PR	Ivanete De Souza Santana	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	29/11/2002
21	0170141-83.1996.5.05.0016 PR	Carlos Leal	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12/03/2003
22	0248641-51.1986.5.05.0005 PR	Augusto Cesar De Morais Rocha Junior	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/04/2003
23	0283041-02.1988.5.05.0012 PR	Joao Fernandes Alves Ferreira	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	23/05/2003
24	0090141-87.1991.5.05.0011 PR	Eliene Maria Queiroz Gantois	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	21/10/2003
25	0165440-21.1997.5.05.0024 PR	Nivaldo Pereira De Andrade Brasil	ESTADO DA BAHIA	10/02/2004
26	0196541-87.1989.5.05.0014 PR	Miriam Celeste Da Silva	ESTADO DA BAHIA	10/02/2004
27	0201240-70.1988.5.05.0010 PR	Ana Cristina Correia Mesquita	ESTADO DA BAHIA	02/03/2004
28	0016740-68.1994.5.05.0102 PR	Gilmar Bulhosa De Souza Santos	ESTADO DA BAHIA	11/05/2004
29	0075840-07.1995.5.05.0461 PR	Espolio De Arnaldo Antunes De Almeida	EMPRESA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	14/05/2004
30	0136241-15.1996.5.05.0015 PR	Joselice Antonia Correia Dos Santos	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14/05/2004
31	0111641-86.1994.5.05.0018 PR	Vania Souza Costa	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	19/05/2004
32	0256841-67.1989.5.05.0611 PR	Mirian Alves E Outro	ESTADO DA BAHIA	26/05/2004
33	0120340-87.1989.5.05.0003 PR	Iara Reinaldo Do Espirito Santo	ESTADO DA BAHIA	27/05/2004
34	0136142-63.1996.5.05.0009 PR	Daniel Das Neves E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	31/05/2004
35	0136141-54.1996.5.05.0017 PR	Euridice Barbosa Maia E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	31/05/2004
36	0104041-41.1980.5.05.0006 PR	Raimundo Santos Caldas	ESTADO DA BAHIA	11/06/2004
37	0137140-19.1996.5.05.0013 PR	Noraney Silva Moura E Outros	ESTADO DA BAHIA	11/06/2004
38	0221942-81.1995.5.05.0013 PR	Betania Ma Martins De Oliveira E Outros	ESTADO DA BAHIA	11/06/2004
39	0038640-68.1995.5.05.0621 PR	Crispim Mendonca Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	09/08/2004
40	0016840-23.1994.5.05.0102 PR	Boaventura Raimundo Santana De Deus	ESTADO DA BAHIA	12/08/2004
41	0062240-83.1998.5.05.0631 PR	Moises Rosa Da Cruz	ESTADO DA BAHIA	12/08/2004
42	0050441-78.1994.5.05.0018 PR	Maria De Santana Barbosa Santos	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	23/09/2004
43	0055840-95.1993.5.05.0221 PR	Sindicato Dos Servidores Publicos Estaduais Da Bahia (Sinspe)	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/10/2004
44	0271241-12.1990.5.05.0010 PR	Antonio Marcio Barbosa Teixeira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/10/2004
45	0110441-05.1996.5.05.0461 PR	Jose Alves Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	25/10/2004

46	0013340-11.1994.5.05.0631 PR	Joaquim Jose De Amorim	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/12/2004
47	0147740-49.1993.5.05.0193 PR	Marlene Dos Santos Cerqueira	ESTADO DA BAHIA	10/12/2004
48	0185841-29.1996.5.05.0007 PR	Maria Da Conceicao Claudino De Sousa Lima	INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIARIA	13/12/2004
49	0166440-96.1996.5.05.0022 PR	Alziemia Souza De Paula	ESTADO DA BAHIA	13/12/2004
50	0204141-57.1997.5.05.0022 PR	Waldemar Sacramento Lima	ESTADO DA BAHIA	13/12/2004
51	0181840-48.1990.5.05.0221 PR	Bento Alves Dos Reis	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/12/2004
52	0244440-90.1989.5.05.0011 PR	Reynaldo Jose Rezende Pacheco	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/12/2004
53	0166641-59.1994.5.05.0022 PR	Antonio Sergio Lima Guimaraes	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	19/01/2005
54	0093441-47.1995.5.05.0551 PR	Edvaldo Ribeiro De Melo	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/01/2005
55	0185742-33.1989.5.05.0192 PR	Jose Raimundo Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	20/01/2005
56	0065640-93.1995.5.05.0281 PR	Antonio Oliveira Brito	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/01/2005
57	0183541-24.1995.5.05.0462 PR	Maria Bispo Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/01/2005
58	0297042-14.1991.5.05.0003 PR	Vivaldo Lopes Almeida	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	21/01/2005
59	0002740-64.1997.5.05.0003 PR	Edvaldo Barbosa	ESTADO DA BAHIA	21/01/2005
60	0093840-04.1991.5.05.0491 PR	Rosival Barbosa De Matos	ESTADO DA BAHIA	21/01/2005
61	0149441-06.1993.5.05.0012 PR	Jussara Silva Miguez	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12/04/2005
62	0263940-42.1989.5.05.0012 PR	Sind Dos Arquitetos Do Estado Da Bahia	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	12/04/2005
63	0102000-69.1992.5.05.0010 PR	Sindicato Dos Serv.Pub. Estad. Da Bahia	ESTADO DA BAHIA	25/04/2005
64	0136741-13.1993.5.05.0492 PR	Dione Silva De Magalhaes	ESTADO DA BAHIA	04/05/2005
65	0083640-82.1990.5.05.0131 PR	David Chanchinski	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	16/05/2005
66	0194340-60.1996.5.05.0020 PR	Fernando De Jesus	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	17/05/2005
67	0140241-49.1994.5.05.0461 PR	Pedro Gomes Barbosa	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	30/05/2005
68	0149841-57.1995.5.05.0462 PR	Clemente Pereira Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	30/05/2005
69	0190500-08.1992.5.05.0012 PR	Jose Arlindo Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	30/05/2005
70	0018541-43.1990.5.05.0010 PR	Edilene Rodrigues Matos	ESTADO DA BAHIA	30/05/2005
71	0219841-46.1996.5.05.0010 PR	Manoel Vivaldo De Jesus	ESTADO DA BAHIA	30/05/2005
72	0205542-55.1996.5.05.0013 PR	Isaias Lopes Guimaraes	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/06/2005
73	0091841-26.1994.5.05.0001 PR	Bartolomeu da Cruz	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14/6/2005
74	0025641-68.1990.5.05.0521 PR	Jose Neres Cardial	ESTADO DA BAHIA	14/06/2005
75	0081140-88.1995.5.05.0221 PR	Luiz Alberto Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/06/2005
76	0255742-66.1991.5.05.0005 PR	Adilson Vicente Silva	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	14/06/2005
77	0139041-33.1988.5.05.0003 PR	Nilson Conceicao Bahia	ESTADO DA BAHIA	16/06/2005
78	0175440-61.1996.5.05.0462 PR	Joao Alves Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/06/2005
79	0109741-25.1995.5.05.0021 PR	Antonio Francisco Dos Santos E Outros	ESTADO DA BAHIA	20/06/2005
80	0129740-96.1996.5.05.0192 PR	Raimundo Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/06/2005
81	0017140-62.2000.5.05.0461 PR	Silvano Muniz Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/09/2005
82	0012941-45.1993.5.05.0007 PR	Rosane Maria Pacheco Medina	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	21/09/2005
83	0265941-37.1997.5.05.0006 PR	Valdomiro Dias Dos Reis	ESTADO DA BAHIA	21/09/2005
84	0143541-48.1996.5.05.0461 PR	Joao Alves Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/09/2005
85	0258741-94.1988.5.05.0102 PR	Genivaldo Gomes Da Silva	ESTADO DA BAHIA	23/09/2005
86	0215941-36.1997.5.05.0005 PR	Dilmar Jose De Carvalho Lopes	ESTADO DA BAHIA	23/09/2005
87	0026841-28.1995.5.05.0621 PR	Espolio De Ormindo Xavier Duarte	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	29/09/2005
88	0127500-39.1998.5.05.0007 PR	Erundino Da Cruz De Jesus	ESTADO DA BAHIA	06/10/2005

89	0004000-45.1989.5.05.0008 PR	Marcos Antonio De Souza Santos	ESTADO DA BAHIA	09/12/2005
90	0109600-46.1998.5.05.0006 PR	Antonio Rui Barbosa Leite	ESTADO DA BAHIA	14/12/2005
91	0195441-25.1992.5.05.0004 PR	Claudionor Rios Silva	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	16/12/2005
92	0148940-78.1990.5.05.0102 PR	Raildo Moura Ferreira	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	13/01/2006
93	0128500-72.1995.5.05.0462 PR	Adilton Jose De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	16/01/2006
94	0001100-53.1995.5.05.0631 PR	Jose Lopes Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/02/2006
95	0057240-38.1997.5.05.0017 PR	Francisco Dias Teixeira	ESTADO DA BAHIA	23/02/2006
96	0025440-39.1997.5.05.0551 PR	Walmir Goncalves De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	17/03/2006
97	0044241-28.1998.5.05.0014 PR	Espólio De Maximiano Cirilo Do Nascimento	ESTADO DA BAHIA	17/03/2006
98	0065440-50.1992.5.05.0133 PR	Valter Rodrigues Da Silva (E Outros 02)	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	05/04/2006
99	0025645-62.1994.5.05.0005 PR	Joana America Santos De Oliveira	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	07/04/2006
100	0086600-52.1991.5.05.0009 PR	União Federal - Inss/Pgf	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	17/04/2006
101	0221840-65.1995.5.05.0011 PR	Neide Costa Dos Reis E Outros (06)	ESTADO DA BAHIA	17/04/2006
102	0115043-13.1991.5.05.0009 PR	Marinalva Portugal Dos Santos Pereira	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	19/04/2006
103	0015642-09.1995.5.05.0621 PR	Joao Barbosa Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/04/2006
104	0021840-71.1998.5.05.0002 PR	Heraclio Horta Queiroz	ESTADO DA BAHIA	25/05/2006
105	0016640-63.1995.5.05.0463 PR	Jose Luiz De Andrade	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/06/2006
106	0070641-36.1992.5.05.0161 PR	Airton Fernandes	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/06/2006
107	0125740-16.1996.5.05.0463 PR	Antonio Almeida De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/06/2006
108	0152143-25.1993.5.05.0011 PR	Jorge Antonio Ferreira Da Silva E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14/06/2006
109	0036642-43.1996.5.05.0132 PR	Jose Dos Santos Batista	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/06/2006
110	0271744-77.1992.5.05.0005 PR	Maria Wilma Davila De Oliveira	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	19/06/2006
111	0147141-35.1992.5.05.0003 PR	Florisvaldo Luciano De Jesus	ESTADO DA BAHIA	20/06/2006
112	0045840-63.1988.5.05.0010 PR	Jose Veloso Dos Santos E Outros	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	20/06/2006
113	0013641-55.1994.5.05.0631 PR	Deocleciano Jose Gomes	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	30/08/2006
114	0097440-62.1994.5.05.0221 PR	Antonio Cardoso Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	30/08/2006
115	0115400-98.1988.5.05.0008 PR	Murilo Jose Lessa Cardoso	ESTADO DA BAHIA	30/08/2006
116	0126100-63.1993.5.05.0007 PR	Beatriz Santiago Santana	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	30/08/2006
117	0136600-04.1996.5.05.0002 PR	Waldemariana Lirios Dos Santos	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	30/08/2006
118	0198241-67.1990.5.05.0013 PR	Abdon Araujo Dias E Outros	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	30/08/2006
119	0135941-26.1996.5.05.0024 PR	Maria Felipa Dos Santos E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	30/08/2006
120	0028541-31.1990.5.05.0551 PR	Jair Souza Andrade	ESTADO DA BAHIA	31/08/2006
121	0014940-79.1993.5.05.0024 PR	Maria Anete Lima Queiroz	ESTADO DA BAHIA	4/9/2006
122	0090940-23.1995.5.05.0551 PR	Esp. De Gilberto B. Dos Santos(Inv. Maria Da Conceição Bispo Dos Santos)	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/09/2006
123	0139240-57.1994.5.05.0193 PR	Espólio De Jose Cardoso De Matos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/09/2006
124	0010200-57.1995.5.05.0461 PR	Edgar Bispo Do Nascimento	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/09/2006
125	0043340-51.1991.5.05.0161 PR	Carlos Antonio Costa Reis	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/09/2006
126	0232040-19.1995.5.05.0016 PR	Jorge Jesus Do Sacramento	ESTADO DA BAHIA	08/09/2006
127	0004441-12.1992.5.05.0011 PR	Arnaldo Floriano Custodio Fraga	SUPERINTENDENCIA DE ESTUDOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA BAHIA	12/09/2006
128	0245241-38.1986.5.05.0002 PR	Benicio Mendes Feitosa	ESTADO DA BAHIA	22/09/2006
129	0225240-75.1995.5.05.0015 PR	Érico Novaes Neto e outros	ESTADO DA BAHIA	22/09/2006
130	0114541-84.1994.5.05.0101 PR	Braulio Jose Dos Santos	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	22/09/2006

131	0181840-62.1995.5.05.0192 PR	Silvano Vieira Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	30/10/2006
132	0206240-70.1996.5.05.0010 PR	Osvaldo Cirilo Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	01/11/2006
133	0214800-48.1989.5.05.0009 PR	Juvenal Silva Cardoso	ESTADO DA BAHIA	07/11/2006
134	0060540-28.1994.5.05.0012 PR	Jayme Costa Silva	ESTADO DA BAHIA	07/11/2006
135	0032441-55.1988.5.05.0401 PR	Maria Rosália Souza da Silva	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - IAPSEB	07/11/2006
136	0043740-30.1994.5.05.0462 PR	Jose Alves Serafim Filho	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	07/11/2006
137	0225341-51.1995.5.05.0003 PR	Ardel De Araujo Lago	ESTADO DA BAHIA	08/11/2006
138	0222042-30.1995.5.05.0015 PR	Nilma Pimentel De Brito E Outros	ESTADO DA BAHIA	08/11/2006
139	0198242-87.1992.5.05.0011 PR	Regina Mary Costa Araujo	ESTADO DA BAHIA	14/11/2006
140	0131641-11.1992.5.05.0008 PR	Antonio Gildo I. De Oliveira E Outros	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	21/11/2006
141	0064040-90.1989.5.05.0008 PR	Luis Reis De Oliveira E Outros	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	18/01/2007
142	0134900-74.1993.5.05.0009 PR	Paulo Roberto Almeida De Aragao	ESTADO DA BAHIA	19/01/2007
143	0027242-14.1995.5.05.0011 PR	Marcio Nunes Vaz Da Silva	ESTADO DA BAHIA	19/01/2007
144	0084400-89.1988.5.05.0005 PR	Heider Tadeu Lima Freire E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/01/2007
145	0062244-92.1994.5.05.0621 PR	Jose Boaventura Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	24/01/2007
146	0283241-53.1990.5.05.0007 PR	Neusimarie Moraes Da Silva	ESTADO DA BAHIA	24/01/2007
147	0293800-32.1991.5.05.0008 PR	Maristela Gomes de Oliveira	ESTADO DA BAHIA	24/01/2007
148	0221740-19.1995.5.05.0009 PR	Jorge Faria Miranda E Outros	ESTADO DA BAHIA	24/01/2007
149	0094241-88.1991.5.05.0010 PR	Kleber Dos Santos Palmeira Filho	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	24/01/2007
150	0136141-33.1996.5.05.0024 PR	Antonio Moreira Larangeira	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	26/01/2007
151	0106042-91.1997.5.05.0009 PR	Carlos Alberto Carneiro	ESTADO DA BAHIA	02/02/2007
152	0151442-28.1993.5.05.0023 PR	Yara Maria Passos Lopo E Outros	ESTADO DA BAHIA	02/02/2007
153	0198141-09.1990.5.05.0015 PR	Agostinho De Souza Brito E Outros (27)	ESTADO DA BAHIA	05/02/2007
154	0011641-08.1989.5.05.0001 PR	Eduardo Bomfim Da Cruz	ESTADO DA BAHIA	22/02/2007
155	0245041-58.1991.5.05.0001 PR	Zenaide Caribe De Araujo Pinho	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	23/02/2007
156	0041841-64.1995.5.05.0008 PR	Carlito Araujo Moreira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	05/03/2007
157	0082340-52.2002.5.05.0491 PR	Amarildo Santos De Souza	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
158	0278141-43.1997.5.05.0017 PR	Manoel Bonfim Moreno Filho	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
159	0103740-64.1993.5.05.0192 PR	Leonardo Teixeira Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
160	0010440-12.1988.5.05.0002 PR	Espólio De Jose Aziz Raimundo	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
161	0214641-08.1989.5.05.0009 PR	Carlos De Carvalho Paiva E Outros	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
162	0092941-55.1993.5.05.0161 PR	Everaldo Da Franca	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
163	0120741-92.1989.5.05.0001 PR	Vera Magalhaes Menezes	ESTADO DA BAHIA	17/04/2007
164	0060741-02.1995.5.05.0621 PR	Aderaldo Carvalho Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/04/2007
165	0204640-09.1999.5.05.0010 PR	Arisbela De Souza Coelho	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	07/05/2007
166	0196940-23.1996.5.05.0192 PR	Inocencio Pereira Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	07/05/2007
167	0051042-08.1981.5.05.0611 PR	Joselito Santos Damasceno	ESTADO DA BAHIA	10/05/2007
168	0175742-67.1991.5.05.0009 PR	Marilena Da Costa Dorea	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	04/06/2007
169	0175641-21.1995.5.05.0193 PR	Jose Pereira Brito	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	05/06/2007
170	0116840-17.1989.5.05.0131 PR	Joaquim De Matos Oliveira	ESTADO DA BAHIA	13/06/2007
171	0016441-45.1995.5.05.0009 PR	Maria Jose Da Silva Dias	ESTADO DA BAHIA	14/06/2007
172	0001940-67.1997.5.05.0025 PR	Roberto Cerqueira De Souza	ESTADO DA BAHIA	14/06/2007
173	0023040-68.1995.5.05.0342 PR	João Martins Dos Passos Filho	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	15/06/2007
174	0215141-83.1989.5.05.0006 PR	Francisco Teixeira Leite	ESTADO DA BAHIA	15/06/2007

175	0045841-48.1988.5.05.0010 PR	Nélio Lopes C. Júnior	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	18/06/2007
176	0137040-94.1996.5.05.0003 PR	George Antonio Franco De Carvalho E Outro	ESTADO DA BAHIA	20/06/2007
177	0221841-03.1988.5.05.0009 PR	Joao Batista De Jesus	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	27/06/2007
178	0005941-96.1992.5.05.0631 PR	Gerson Inácio Pereira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	27/06/2007
179	0241141-67.1996.5.05.0009 PR	João Pereira Costa Neto (Espólio De)	ESTADO DA BAHIA	27/06/2007
180	0040441-87.1987.5.05.0010 PR	Alex Marco Gama Magnavita	ESTADO DA BAHIA	27/06/2007
181	0267640-13.1990.5.05.0005 PR	Maria Do Socorro Gomez E Gomes	ESTADO DA BAHIA	28/06/2007
182	0136541-59.1996.5.05.0020 PR	Rosangela Rodrigues Silva E Outros	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	28/06/2007
183	0216941-17.1992.5.05.0015 PR	Alfredo Cachoeira Mueller E Outros	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	13/04/1998
184	0078240-17.2003.5.05.0492 PR	Adilson Ferreira Dias	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	15/08/2007
185	0219640-11.1983.5.05.0010 PR	Murilo Jose Lessa Cardoso	ESTADO DA BAHIA	15/08/2007
186	0185841-72.1996.5.05.0025 PR	Maria Juliana Dorea Vieira	INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIARIA	15/08/2007
187	0008740-54.2003.5.05.0461 PR	José Cardoso De Oliveira Filho	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	16/08/2007
188	0066340-85.2001.5.05.0531 PR	Benigno Irineu Berto	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/08/2007
189	0003940-93.1989.5.05.0001 PR	Carlos Moreno Wildberger E Outros	ESTADO DA BAHIA	03/09/2007
190	0205641-19.1996.5.05.0015 PR	Marivaldo Soares E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	03/09/2007
191	0237342-35.1990.5.05.0006 PR	Antonio Fernando Natividade De Oliveira	ESTADO DA BAHIA	04/09/2007
192	0066741-45.1986.5.05.0132 PR	Valter Roberto Dos Santos (Inss)	ESTADO DA BAHIA	06/09/2007
193	0081940-96.1992.5.05.0003 PR	Stelio Galvao Nunes	ESTADO DA BAHIA	10/09/2007
194	0103241-40.1990.5.05.0013 PR	Maria De Lourdes S.Da Silva E Outros	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
195	0087940-27.1988.5.05.0012 PR	Precilina Maria R. N. Falcao E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	23/10/2007
196	0222042-15.1995.5.05.0020 PR	Emanuel Eduardo Bomfim Barcellar E Outros	ESTADO DA BAHIA	13/11/2007
197	0231141-67.1989.5.05.0101 PR	Antonio Borges Piraja	ESTADO DA BAHIA	14/11/2007
198	0059542-91.1993.5.05.0401 PR	Carlos Antonio Carvalho De Souza E Outros	ESTADO DA BAHIA	20/11/2007
199	0075140-68.2006.5.05.0033 PR	Josuel Moraes Couto	ESTADO DA BAHIA	20/11/2007
200	0289641-33.1992.5.05.0001 PR	Eliete Machado De Freitas	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	20/11/2007
201	0158941-84.1993.5.05.0016 PR	Ivana Maria Iglesias Souza Bulcão	ESTADO DA BAHIA	26/11/2007
202	0262341-11.1997.5.05.0005 PR	Josuel Moraes Couto	ESTADO DA BAHIA	03/12/2007
203	0270940-17.1989.5.05.0102 PR	Gildenberg Silva Conceição E Outro	ESTADO DA BAHIA	03/12/2007
204	0081141-08.1996.5.05.0005 PR	César Antônio Rodrigues Martins E Outra	ESTADO DA BAHIA	06/12/2007
205	0157040-15.1996.5.05.0101 PR	Elinario Barreto Da Silva	ESTADO DA BAHIA	12/12/2007
206	0177941-79.1993.5.05.0013 PR	Espólio De Manoel Nascimento Roque	ESTADO DA BAHIA	12/12/2007
207	0192000-78.1993.5.05.0011 PR	Sebastiao Nunes De Oliveira	ESTADO DA BAHIA	12/12/2007
208	0167341-18.1996.5.05.0005 PR	Gesse Do Nascimento Franca	ESTADO DA BAHIA	12/12/2007
209	0052240-32.1996.5.05.0651 PR	Antonio Leles Dias	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	07/02/2008
210	0062841-27.1995.5.05.0621 PR	Miraldo Francisco Dos Reis	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/02/2008
211	0053200-85.1996.5.05.0651 PR	Hamilton Jose Cardoso	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/02/2008
212	0052500-12.1996.5.05.0651 PR	Milton Ferreira Leal	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/02/2008
213	0008141-92.1990.5.05.0131 PR	Marlene Fiori Cavalcante E Outros	ESTADO DA BAHIA	22/02/2008
214	0052100-95.1996.5.05.0651 PR	Claudionor De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	25/02/2008
215	0009500-15.1994.5.05.0462 PR	Reinaldo Jose Costa E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	25/02/2008
216	0119541-32.1975.5.05.0004 PR	Maria Emilia Pires Ribeiro E Outros	ESTADO DA BAHIA	25/02/2008

217	0052800-71.1996.5.05.0651 PR	Aliomar De Souza Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	03/03/2008
218	0052900-26.1996.5.05.0651 PR	Jose Nascimento Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	03/03/2008
219	0266341-03.1997.5.05.0022 PR	Almir Dorea Menezes	ESTADO DA BAHIA	03/03/2008
220	0327500-84.1991.5.05.0012 PR	Carmen Lucia Moreno Gramacho	ESTADO DA BAHIA	04/03/2008
221	0064300-29.1997.5.05.0222 PR	Jandira Mendes Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	28/03/2008
222	0108741-11.1990.5.05.0491 PR	Cremildo Sena Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	28/03/2008
223	0053100-33.1996.5.05.0651 PR	Pedro Alcantara De Matos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	16/04/2008
224	0294041-05.1997.5.05.0005 PR	Ricardo Souza Rodrigues	ESTADO DA BAHIA	29/04/2008
225	0210500-93.1991.5.05.0002 PR	Adalgisa Santos Araujo E Outros	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	29/04/2008
226	0221300-89.1996.5.05.0008 PR	Crivalda Campos Santana	ESTADO DA BAHIA	05/05/2008
227	0225300-69.1995.5.05.0008 PR	Carlos Alberto De Melo Liborio	ESTADO DA BAHIA	08/05/2008
228	0029340-19.1997.5.05.0005 PR	Auderico Martinho Da Costa	ESTADO DA BAHIA	08/05/2008
229	0082040-08.1996.5.05.0651 PR	Miguel Nobrega De Brito	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	12/05/2008
230	0392200-85.1985.5.05.0010 PR	Antonio Wagner Cruz E Silva	ESTADO DA BAHIA	12/05/2008
231	0146140-97.1992.5.05.0008 PR	Telma Melo Duarte Guimarães	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14/05/2008
232	0094600-47.1996.5.05.0015 PR	Paulo Barreto Da Silva	ESTADO DA BAHIA	15/05/2008
233	0076040-93.1989.5.05.0341 PR	Joao Silva Damacena	ESTADO DA BAHIA	20/05/2008
234	0130300-80.1997.5.05.0005 PR	Irandir Raimundo Rosa	ESTADO DA BAHIA	28/05/2008
235	0196800-83.1996.5.05.0193 PR	Leoncio Ferreira Barbosa	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	02/06/2008
236	0110700-52.1997.5.05.0012 PR	Gervasio Paulo De Araujo Filho	ESTADO DA BAHIA	02/06/2008
237	0205600-52.1996.5.05.0015 PR	Antonio Almeida Souza E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	06/06/2008
238	0052300-05.1996.5.05.0651 PR	Raimundo Pereira Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	16/06/2008
239	0101840-54.1990.5.05.0191 PR	Eloy Amancio Dos Santos E Outros	ESTADO DA BAHIA	16/06/2008
240	0020800-63.2003.5.05.0492 PR	Reginaldo Alves Fagundes	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	17/06/2008
241	0145641-42.1989.5.05.0001 PR	Marco Aurelio Souza Vitoria E Outro	ESTADO DA BAHIA	17/06/2008
242	0086140-83.1996.5.05.0011 PR	Erick Magalhaes Vasconcelos	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	17/06/2008
243	0140300-76.1993.5.05.0621 PR	Nilsete Lima De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	17/06/2008
244	0193300-07.1993.5.05.0551 PR	Lourival De Souza Pereira E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
245	0072500-81.1989.5.05.0003 PR	Antonio Ferreira Dos Santos E Outros - FIM DA LISTA PUBL EM 16/11/11 + 02 PR'S DE 2009	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	25/06/2008
246	0005141-02.1989.5.05.0008 PR	Claudio Jose Silva Teixeira	ESTADO DA BAHIA	11/07/2008
247	0074300-81.1992.5.05.0281 PR	Sindicato Dos Servidores Públicos Estaduais Da Bahia	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/07/2008
248	0075940-37.1996.5.05.0651 PR	Joao Dionosio Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	16/07/2008
249	0026800-41.1996.5.05.0002 PR	Ana Lucia S. Cardoso Carvalho E Outros	ESTADO DA BAHIA	16/07/2008
250	0025300-05.1997.5.05.0551 PR	Milton Justino Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/07/2008
251	0087940-54.1993.5.05.0011 PR	Francisco Bastos Cardoso	ESTADO DA BAHIA	15/08/2008
252	0049900-49.1997.5.05.0015 PR	Joao Anselmo Gomes Dos Passos	ESTADO DA BAHIA	20/08/2008
253	0196400-61.1990.5.05.0005 PR	Sind	SUPERINTENDENCIA DE ESTUDOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA BAHIA	21/08/2008
254	0221400-96.1995.5.05.0002 PR	Ma.Aparecida Regis P Dos Santos E Outros	ESTADO DA BAHIA	25/08/2008
255	0051942-22.1993.5.05.0012 PR	Ana Maria Ferreira Galvao E Outros	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	01/09/2008
256	0046600-15.1997.5.05.0101 PR	Maria Bernadete Rodrigues Maia	ESTADO DA BAHIA	02/09/2008
257	0088300-92.1988.5.05.0001 PR	Sandoval Pereira Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	09/09/2008
258	0188841-79.1992.5.05.0006 PR	Espólio De Itamar Araújo Gomes	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	19/09/2008

259	0064400-29.2007.5.05.0029 PR	Fernando Antonio Torres De Brito	ESTADO DA BAHIA	23/09/2008
260	0216200-44.1993.5.05.0531 PR	Sebastião Bespa Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	23/09/2008
261	0243100-92.1990.5.05.0006 PR	Gracia Maria Agra E Silva E Outros	ESTADO DA BAHIA	06/10/2008
262	0146040-22.1990.5.05.0006 PR	Jair Brandão De Souza Meira	ESTADO DA BAHIA	06/10/2008
263	0158400-82.1996.5.05.0101 PR	Espólio De Domingos Nunes De Souza (Noêmia Evaristo Dos Santos Souza)	ESTADO DA BAHIA	06/10/2008
264	0017240-77.1993.5.05.0003 PR	Valdemar Rodrigues Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	22/10/2008
265	0106100-29.1985.5.05.0005 PR	Antonio Marques Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/10/2008
266	0129000-27.1990.5.05.0006 PR	Vilma Melo Freitas E Outros	ESTADO DA BAHIA	22/10/2008
267	0230100-12.1996.5.05.0007 PR	Milton Dias	ESTADO DA BAHIA	20/11/2008
268	0095940-94.1995.5.05.0133 PR	Edvaldo Raimundo De Lima	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	25/11/2008
269	0201200-34.1996.5.05.0002 PR	Maria Graciete De Sa Beirao	ESTADO DA BAHIA	28/11/2008
270	0059700-73.2007.5.05.0493 PR	Jovanio Oliveira Cruz	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	01/12/2008
271	0013840-05.1991.5.05.0010 PR	Maria De Fatima Guimaraes Da Silva	ESTADO DA BAHIA	15/01/2009
272	0094400-51.1998.5.05.0021 PR	Jose Feliciano Freire Rocha	ESTADO DA BAHIA	20/01/2009
273	0115600-05.1988.5.05.0009 PR	Edgar Guimaraes Duarte	ESTADO DA BAHIA	20/01/2009
274	0092500-56.1990.5.05.0007 PR	Denise Da Silva Souza	ESTADO DA BAHIA	21/01/2009
275	0068800-17.1993.5.05.0631 PR	Valdenor Alves De Lima E Outros(66)	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/01/2009
276	0221800-16.1996.5.05.0022 PR	Valter Bonifacio Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	04/02/2009
277	0236300-15.1996.5.05.0531 PR	Gleide Maria Freitas Primo	ESTADO DA BAHIA	10/02/2009
278	0145300-76.1990.5.05.0002 PR	Jorge Luiz De Jesus Oliveira	ESTADO DA BAHIA	11/02/2009
279	0048140-96.1993.5.05.0341 PR	Jose De Castro Silva E Outros	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
280	0098000-77.1997.5.05.0001 PR	Rômulo Conceição Correia	ESTADO DA BAHIA	11/02/2009
281	0120600-80.1993.5.05.0018 PR	Edna Sales De Queiroz E Outros	ESTADO DA BAHIA	13/03/2009
282	0039000-19.1993.5.05.0024 PR	Armando Da Silva Souza E Outros	ESTADO DA BAHIA	16/03/2009
283	0133600-53.1997.5.05.0101 PR	Carlos Augusto Prado Portela	ESTADO DA BAHIA	26/03/2009
284	0004241-07.1994.5.05.0020 PR	Martiniano Goncalves Santos	ESTADO DA BAHIA	26/03/2009
285	0162840-47.1989.5.05.0011 PR	Cicero Pereira De Souza	ESTADO DA BAHIA	31/03/2009
286	0095300-75.1990.5.05.0001 PR	Stela Maria Farias Mangabinha	ESTADO DA BAHIA	31/03/2009
287	0286800-65.1997.5.05.0009 PR	Vitor Luis Souza Freaza	ESTADO DA BAHIA	22/04/2009
288	0096000-91.1995.5.05.0222 PR	Nelson Santana	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/04/2009
289	0078000-28.1994.5.05.0012 PR	Edrualdo Xavier Franca E Outros	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	22/04/2009
290	0207300-84.1996.5.05.0008 PR	Ricardo Antonio De Almeida Maia	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	04/05/2009
291	0119700-17.1990.5.05.0014 PR	Jorge Augusto Teixeira Da Costa E Outros	ESTADO DA BAHIA	04/05/2009
292	0109600-94.1995.5.05.0024 PR	Alice Maria Magalhaes De Pinho E Outros	ESTADO DA BAHIA	04/05/2009
293	0156500-22.1995.5.05.0191 PR	Jose Oliveira Geraldes	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/05/2009
294	0080400-67.1996.5.05.0651 PR	João Sobrinho Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/05/2009
295	0012543-61.1989.5.05.0291 PR	Nilda Marques Moitinho	ESTADO DA BAHIA	21/05/2009
296	0073500-32.1994.5.05.0621 PR	Manoel Joaquim Alves	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	26/05/2009
297	0053300-40.1996.5.05.0651 PR	Alvo Pereira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	26/05/2009
300	0000800-61.1993.5.05.0017 PR	Sindicato Dos Emp.Com. Da Cidade Salvador	ESTADO DA BAHIA	02/06/2009
301	0092500-68.1990.5.05.0003 PR	Avani Almeida Dantas E Outros	ESTADO DA BAHIA	03/06/2009
302	0029000-85.2007.5.05.0341 PR	José Antônio De Souza Santos	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	17/06/2009

303	0222100-66.1996.5.05.0025 PR	Crispiniano Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	17/06/2009
304	0109800-08.1993.5.05.0013 PR	Alexandre Jose R.J. De Brito E Outros	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	17/06/2009
305	0148000-16.2006.5.05.0341 PR	Genivaldo Batista Vieira	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15/07/2009
306	0214400-08.1989.5.05.0341 PR	Joao Marques Sobrinho E Outros	ESTADO DA BAHIA	15/07/2009
307	0040300-65.1987.5.05.0011 PR	Izana Ridrigues Fiterman E Outros	ESTADO DA BAHIA	15/07/2009
308	0063700-77.1994.5.05.0621 PR	Paulo Goncalves De Almeida	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	23/07/2009
309	0223100-40.1996.5.05.0013 PR	Antonio Pinto Souza	ESTADO DA BAHIA	27/07/2009
310	0206000-72.1996.5.05.0013 PR	Alzira Pereira Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	18/08/2009
311	0192500-29.1993.5.05.0017 PR	Edvaldo Jose Fontes	ESTADO DA BAHIA	18/08/2009
312	0262000-33.1989.5.05.0015 PR	Ejida Das Merces De Jesus E Outros	ESTADO DA BAHIA	21/08/2009
313	0090500-15.2001.5.05.0002 PR	Edna Maria Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	25/09/2009
314	0116300-66.1988.5.05.0401 PR	Jose Luiz Santos Costa	ESTADO DA BAHIA	28/09/2009
315	0080800-52.1991.5.05.0491 PR	Antonio Luis De Oliveira Conceicao	ESTADO DA BAHIA	07/10/2009
316	0073900-19.2007.5.05.0612 PR	Mirian Rodrigues Santos	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	13/10/2009
317	0090500-56.1994.5.05.0003 PR	Valdelice Crispiniana Das Virgens	ESTADO DA BAHIA	14/10/2009
318	0158700-83.1992.5.05.0004 PR	Djalma De Jesus Marques	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	14/10/2009
319	0124200-15.1998.5.05.0025 PR	Luis Cesar Souza Stabile	ESTADO DA BAHIA	15/10/2009
320	0004100-31.1997.5.05.0004 PR	Lindaura Miranda Santos, Habilitada Face Ao Falecimento De Gregório Miranda Santos	ESTADO DA BAHIA	15/10/2009
321	0025400-05.1995.5.05.0009 PR	Ione Maria Goes De Almeida E Outros	ESTADO DA BAHIA	15/10/2009
322	0008400-68.1990.5.05.0008 PR	Celia Maria Jesus Do Patrocinio E Outros	ESTADO DA BAHIA	15/10/2009
323	0060100-25.1986.5.05.0008 PR	Sandoval Ramos De Azevedo	ESTADO DA BAHIA	27/10/2009
324	0065000-40.1995.5.05.0621 PR	Clemente Ferreira Souto	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	03/11/2009
325	0251700-39.1989.5.05.0491 PR	Maria Sônia Favilla De Amorim	ESTADO DA BAHIA	16/11/2009
326	0205200-88.1989.5.05.0013 PR	Sindicato M.C.Marinha Mercante E.Bahia	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
327	0130500-72.1989.5.05.0133 PR	Julita Marques Reboucas Sampaio E Outras	ESTADO DA BAHIA	18/11/2009
328	0019200-40.1993.5.05.0271 PR	Jose Adilson Cardoso	ESTADO DA BAHIA	19/11/2009
329	0052600-64.1996.5.05.0651 PR	João Gomes De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/11/2009
330	0062900-43.2006.5.05.0196 PR	Julita Maria Freitas Coelho	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	20/11/2009
331	0013200-18.1995.5.05.0024 PR	Rita De Cassia Cardoso Lago	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	01/12/2009
332	0076300-95.2005.5.05.0023 PR	Carlito Soares Pereira Filho	Agencia Estadual de Reg.Serv.Pub.de Ener. Transp.e Comunicacao - AGERBA	29/01/2010
333	0225443-20.1988.5.05.0003 PR	Instituto Nacional De Seguridade Social - Inss	ESTADO DA BAHIA	26/02/2010
334	0193300-68.1991.5.05.0521 PR	Arlete Da Costa Cardoso Nascimento	ESTADO DA BAHIA	16/03/2010
335	0134700-35.2005.5.05.0013 PR	Paulo José Magalhães Chamusca	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	23/03/2010
336	0172700-95.1991.5.05.0013 PR	Eduardo Haroldo Mesquita Pessoa	ESTADO DA BAHIA	24/03/2010
337	0151600-60.1995.5.05.0008 PR	Ana Maria De Oliveira Santos E Outras	ESTADO DA BAHIA	24/03/2010
338	0108800-40.1992.5.05.0002 PR	Maria Helena Sapucaia Nascimento	ESTADO DA BAHIA	24/03/2010
339	0050400-22.2000.5.05.0012 PR	Daniel Conceicao Santos	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	16/04/2010
340	0046100-34.1993.5.05.0021 PR	Joao Batista Santos Silva	ESTADO DA BAHIA	23/04/2010
341	0064200-22.2007.5.05.0611 PR	Luciano Costa De Jesus	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/04/2010
342	0138900-33.1987.5.05.0008 PR	Djalma Sales da Silva	ESTADO DA BAHIA	1/8/2012
343	0118500-94.1998.5.05.0013 PR	Edson Ribeiro Da Silva	ESTADO DA BAHIA	03/05/2010
344	0070300-27.2006.5.05.0611 PR	Sindicato Dos Empregados Ememprесas De Vigilância Prevenção E Combate A Incendios, Similares E Seus Anexos E Afins Do Estado Da Bahia	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	03/05/2010

345	0120700-23.1993.5.05.0022 PR	Ivan Dos Reis Castro	ESTADO DA BAHIA	04/05/2010
346	0172900-27.1994.5.05.0004 PR	Itala Neide Carvalho Trigueiro	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	07/05/2010
347	0150800-78.2002.5.05.0463 PR	Antônio Roberto Olivia	ESTADO DA BAHIA	20/05/2010
348	0104200-41.1994.5.05.0281 PR	Eulino Francisco Alves (Espólio De)	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	25/05/2010
349	0053000-78.1996.5.05.0651 PR	Claudemiro Lima Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/06/2010
350	0292500-98.1992.5.05.0008 PR	Valnizia Santos Sodre Bonfim	ESTADO DA BAHIA	08/06/2010
351	0240400-08.1997.5.05.0004 PR	Mario Franca Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	10/06/2010
352	0200800-88.1985.5.05.0007 PR	Augusto Manoel Teixeira De Souza Braga	ESTADO DA BAHIA	11/06/2010
353	0042642-18.1993.5.05.0018 PR	Jose Manoel Bloise Falcon	ESTADO DA BAHIA	13/07/2010
354	0071941-33.1992.5.05.0161 PR	Aurelino Gomes Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/07/2010
355	0180600-37.1993.5.05.0021 PR	Nelson Luis Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	29/07/2010
356	0089400-39.1995.5.05.0421 PR	Manoel Bilac Da Luz	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	02/08/2010
357	0173600-91.1994.5.05.0007 PR	Claudio Mascarenhas E Outros	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
358	0177700-50.1989.5.05.0012 PR	Fernando Jose Dos Anjos	ESTADO DA BAHIA	05/08/2010
359	0203400-05.1996.5.05.0005 PR	Joana Angelica Matos Genipapeiro	ESTADO DA BAHIA	25/08/2010
360	0064000-33.2007.5.05.0023 PR	Renato Alexandre Bonfim Matos	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA	14/9/2010
361	0165700-24.1998.5.05.0005 PR	Eristacio Medeiros Alves	ESTADO DA BAHIA	22/11/2010
362	0255200-91.1990.5.05.0002 PR	Gerson Reis Cerqueira	ESTADO DA BAHIA	22/11/2010
363	0130200-68.1997.5.05.0024 PR	Antonio Virginio De Jesus Filho	ESTADO DA BAHIA	28/01/2011
364	0094200-35.1997.5.05.0003 PR	Reginaldo Soares Dos Santos Filho	ESTADO DA BAHIA	21/02/2011
365	0188000-09.1995.5.05.0191 PR	Armando Goncalves Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	24/02/2011
366	0269400-84.1996.5.05.0005 PR	JOSÉ DA SILVA	ESTADO DA BAHIA	10/6/2013
367	0095300-55.1996.5.05.0651 PR	José Alves Primo	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/03/2011
368	0210100-28.1995.5.05.0006 PR	Gilson Almeida Da Silva	INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIARIA	25/03/2011
369	0051200-25.1997.5.05.0022 PR	Benedito Goncalves De Lima	ESTADO DA BAHIA	04/04/2011
370	0035400-77.1989.5.05.0008 PR	Adeval Pinho Da Silva	ESTADO DA BAHIA	07/04/2011
371	0239100-89.1989.5.05.0004 PR	Walter Luiz De Oliveira	ESTADO DA BAHIA	11/04/2011
372	0074600-58.1996.5.05.0651 PR	Joaquim José De Carvalho	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/04/2011
373	0163900-36.1990.5.05.0006 PR	Erico Lima De Oliveira	ESTADO DA BAHIA	13/04/2011
374	0052700-09.1994.5.05.0192 PR	Manoel Santos Pereira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	27/04/2011
375	0095400-10.1996.5.05.0651 PR	Esp.De Miguel N.Brito(N/P Maria C.Souza)	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/05/2011
376	0117400-55.2008.5.05.0013 PR	Jair Costa Siqueira	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	11/05/2011
377	0220200-11.1996.5.05.0005 PR	Franque De Andrade Barbosa	ESTADO DA BAHIA	27/05/2011
378	0164741-39.2001.5.05.0008 PR	Rogerio De Souza Marinho	Agencia Estadual de Reg.Serv.Pub.de Ener. Transp.e Comunicacao - AGERBA	27/05/2011
379	0122800-04.1996.5.05.0132 PR	Adelson Profeta Rosa	ESTADO DA BAHIA	31/05/2011
380	0074200-52.2005.5.05.0029 PR	Walter Duarte De Araújo Filho	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	06/06/2011
381	0113500-72.2005.5.05.0012 PR	Cláudio Nascimento De Oliveira	Agencia Estadual de Reg.Serv.Pub.de Ener. Transp.e Comunicacao - AGERBA	08/06/2011
382	0027000-52.2005.5.05.0028 PR	Francisco Carlos Nascimento	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14/06/2011
383	0161200-40.1997.5.05.0007 PR	Kelton Luiz Nunes De Menezes	ESTADO DA BAHIA	14/06/2011
384	0087900-69.1994.5.05.0421 PR	Procurador Do Inss	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/06/2011
385	0141200-26.1977.5.05.0005 PR	Edgar Guimaraes Duarte E Outros	ESTADO DA BAHIA	07/07/2011
386	0022000-14.2004.5.05.0026 PR	Rafael Botelho Dória	INST. PATRIMÔNIO ARTISTICO E CULTURAL	13/07/2011
387	0065440-50.1992.5.05.0133 PR	Valter Rodrigues Da Silva (E Outros 02)	ESTADO DA BAHIA	19/08/2011

388	0070600-53.2003.5.05.0462 PR	Pedro Fernandes De Almeida	SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA	19/08/2011
389	0049600-74.1990.5.05.0131 PR	Fernando Barbosa Menezes	ESTADO DA BAHIA	24/08/2011
390	0090900-28.2004.5.05.0421 PR	Valdemir Santana De Jesus	ESTADO DA BAHIA	30/08/2011
391	0174700-89.1994.5.05.0651 PR	Denise Maria Xavier Coelho Araujo	ESTADO DA BAHIA	31/08/2011
392	0149300-92.1999.5.05.0491 PR	Sind.Dos Trb. Ind.Da Constr. De Ilheus	ESTADO DA BAHIA	02/09/2011
393	0244400-43.1996.5.05.0018 PR	Jose Raimundo De Jesus	ESTADO DA BAHIA	13/09/2011
394	0204600-93.1996.5.05.0022 PR	Lucia Angelica Lima Da Rocha E Outros	ESTADO DA BAHIA	11/11/2011
395	0049800-18.1997.5.05.0008 PR	Carlos Santos Branco	ESTADO DA BAHIA	22/11/2011
396	0088000-78.2006.5.05.0461 PR	Reginalda Conceição Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	22/11/2011
397	0221800-62.1995.5.05.0018 PR	Arleusa Clementina Dura Santana	ESTADO DA BAHIA	23/01/2012
398	0076000-10.1996.5.05.0651 PR	Amadeu Rodrigues Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	24/01/2012
399	0039000-92.1997.5.05.0019 PR	Deraldo Almeida Reboucas	ESTADO DA BAHIA	09/02/2012
400	0026400-97.2006.5.05.0027 PR	Estado Da Bahia	ESTADO DA BAHIA	09/02/2012
401	0031400-42.1986.5.05.0007 PR	Augusto Pinheiro De Souza	ESTADO DA BAHIA	13/02/2012
402	0025500-24.1990.5.05.0012 PR	Ana Claudia Correia Lopes E Outros	ESTADO DA BAHIA	28/02/2012
403	0191500-28.1997.5.05.0025 PR	Amarilio Carlos Filho	ESTADO DA BAHIA	29/02/2012
404	0112900-69.2005.5.05.0491 PR	Manoel Rosalvo Dos Santos	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	09/03/2012
405	0171200-31.1994.5.05.0193 PR	Osvaldo De Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/03/2012
406	0269300-61.1989.5.05.0010 PR	Valdelice Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	10/04/2012
407	0001600-67.1995.5.05.0131 PR	Manoel Lino Barbosa	ESTADO DA BAHIA	17/04/2012
408	0048400-76.1993.5.05.0341 PR	Joao Moreira De Souza	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	23/04/2012
409	0127043-58.1994.5.05.0003 PR	Alzira Da Hora Alves	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	30/04/2012
410	0082500-70.1991.5.05.0133 PR	Eduardo Antonio Lima Costa	ESTADO DA BAHIA	30/04/2012
411	0079000-18.1996.5.05.0651 PR	Valdivino Vieira Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/05/2012
412	0273300-05.1997.5.05.0017 PR	Amilton De Santana	ESTADO DA BAHIA	14/05/2012
413	0078900-63.1996.5.05.0651 PR	Joao Bispo Da Cruz	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	28/05/2012
414	0183200-11.2000.5.05.0013 PR	Adenilton Placido Da Conceicao	ESTADO DA BAHIA	01/06/2012
415	0101900-16.1989.5.05.0012 PR	Zelito Caetano Moreira E Outros	ESTADO DA BAHIA	11/06/2012
416	0199800-52.1996.5.05.0012 PR	Carlos Henrique Ferreira	ESTADO DA BAHIA	12/06/2012
417	0047600-57.2006.5.05.0611 PR	Ademar Piloto Da Silva	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	12/06/2012
418	0108800-40.1992.5.05.0002 PR	Francisco Jose Cardoso	ESTADO DA BAHIA	18/06/2012
419	0002900-72.1991.5.05.0012 PR	Maria Victoria Espineira Gonzalez	ESTADO DA BAHIA	18/06/2012
420	0244400-55.1996.5.05.0014 PR	Jose Alves Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	25/06/2012
421	0238800-43.2002.5.05.0014 PR	Lúcio Cláudio Silva Pires	EMPRESA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	28/6/2012
422	0138900-33.1987.5.05.0008 PR	Djalma Sales Da Silva	ESTADO DA BAHIA	01/08/2012
423	0059100-10.1997.5.05.0006 PR	Raimundo Fortunato	ESTADO DA BAHIA	06/08/2012
424	0065800-65.2007.5.05.0195 PR	Jurandir Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	06/08/2012
425	0094500-35.2004.5.05.0008 PR	Ministerio Publico Da Uniao	ESTADO DA BAHIA	04/10/2012
426	0145000-72.2002.5.05.0462 PR	Ademir Ramos Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	04/10/2012
427	0053600-49.2000.5.05.0008 PR	Cleuza Maria Ribeiro Santos	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA	22/10/2012
428	0262900-75.1996.5.05.0013 PR	Wilson De Lima Brito	ESTADO DA BAHIA	07/11/2012
429	0125300-61.2007.5.05.0551 PR	Neildo Silva Dos Santos	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	07/11/2012

430	0065900-89.2001.5.05.0531 PR	Joaquim Ferreira Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/02/2013
431	0077500-14.1996.5.05.0651 PR	Joaquim Pereira Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	26/03/2013
432	0104100-59.2008.5.05.0196 PR	Sindivisfes/Ba - Sindicato Dos Vigilantes, Empregados De Empresas De Segurança, Vigilância E Segurança Pessoal, Cursos De Formação, Seus Anexos E Afins De Feira De Santana, Cidades Vizinhas, Serrinha E Toda A Região Sisaleira Do Estado Da Bahia	ESTADO DA BAHIA	02/04/2013
433	0052700-44.1990.5.05.0161 PR	Jadilson Alves Mota	ESTADO DA BAHIA	15/04/2013
434	0129300-68.2009.5.05.0023 PR	José Rodrigues De Oliveira Neto	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	13/05/2013
435	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Agneildo Salvador Machado E Outros	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
436	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Eurides Caetano De Souza	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
437	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Sonia Maria Brito Da Silva	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
438	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Iomar Meira	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
439	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Mauricio Vianna Tude	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
440	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Cesar Luiz Menezes De Albuquerque	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
441	0071500-33.1996.5.05.0025 PR	Heli Pereira Araujo	ESTADO DA BAHIA	28/05/2013
442	0121400-70.2007.5.05.0551 PR	José Santos Filho	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/05/2013
443	0121400-70.2007.5.05.0551 PR	Lúcia Paulino Fortaleza	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/05/2013
444	0121400-70.2007.5.05.0551 PR	Ozias Oliveira Souza	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/05/2013
445	0121400-70.2007.5.05.0551 PR	Luciana Rocha Rodrigues	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/05/2013
446	0121400-70.2007.5.05.0551 PR	Mirenildes Ferreira Moreira	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	29/05/2013
447	0108200-15.1989.5.05.0005 PR	Francisco Pereira De Santana E Outros	ESTADO DA BAHIA	07/06/2013
448	0108200-15.1989.5.05.0005 PR	Marinalva De Oliveira Vale	ESTADO DA BAHIA	07/06/2013
449	0108200-15.1989.5.05.0005 PR	Manoel Martins Da Silva	ESTADO DA BAHIA	07/06/2013
450	0269400-84.1996.5.05.0005 PR	Jose Da Silva	ESTADO DA BAHIA	10/06/2013
451	0043200-60.2006.5.05.0009 PR	Danilo Freitas Da Costa	ESTADO DA BAHIA	10/06/2013
452	0267000-69.1997.5.05.0003 PR	Aloysio Jose Santos Filho	ESTADO DA BAHIA	13/06/2013
453	0035400-55.2005.5.05.0028 PR	Adailton Santos Da Silva	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	13/06/2013
454	0035400-55.2005.5.05.0028 PR	Deraldo Da Silva Reis	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	13/06/2013
455	0035400-55.2005.5.05.0028 PR	Vivaldo De Oliveira Sales	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	13/06/2013
456	0068000-35.2007.5.05.0651 PR	Honorinda Constança De Sousa	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	21/06/2013
457	0108700-89.2009.5.05.0002 PR	Jailton Dos Santos Carvalho	ESTADO DA BAHIA	25/06/2013
458	0169000-31.1997.5.05.0101 PR	Carlos Alberto Da Fonseca	ESTADO DA BAHIA	03/07/2013
459	0169000-31.1997.5.05.0101 PR	Amandia Lucia Gon¿Alves Da Silva	ESTADO DA BAHIA	03/07/2013
460	0169000-31.1997.5.05.0101 PR	Diva Estela Moreira	ESTADO DA BAHIA	03/07/2013
461	0169000-31.1997.5.05.0101 PR	Maria Do Amparo Ferreira Da Silva	ESTADO DA BAHIA	03/07/2013
462	0049600-54.2005.5.05.0291 PR	José Augusto De Oliveira	CENT.REC.AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	05/08/2013
463	0086400-23.1992.5.05.0005 PR	Luiz Carlos Pereira Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	06/08/2013
464	0292200-12.1997.5.05.0025 PR	Aurelino Ribeiro	ESTADO DA BAHIA	06/08/2013
465	0085800-86.1998.5.05.0006 PR	Luiz Carlos Alves Das Merces	ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE SAUDE)	07/08/2013
466	0069700-69.1992.5.05.0102 PR	Sandra Maria Franco	ESTADO DA BAHIA	07/08/2013

467	0069700-69.1992.5.05.0102 PR	Maria De Fatima Villa Nova Gomez	ESTADO DA BAHIA	07/08/2013
468	0069700-69.1992.5.05.0102 PR	Iracema De Alencar Rocha	ESTADO DA BAHIA	07/08/2013
469	0285800-26.1989.5.05.0101 PR	Antonio Pereira Dos Reis	ESTADO DA BAHIA	15/08/2013
470	0089000-54.2006.5.05.0222 PR	Claudilene Pereira Da Silva	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	04/09/2013
471	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Jorge Alvarez	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
472	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Maria Da Conceicao Fontes Simoes	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
473	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Milton Goncalves Souza	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
474	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Enedina Maria De Jesus	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
475	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Jose Bispo Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
476	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Maria Das Gracas Fontes De Mesquita	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
477	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Antonia Moreira Maia De Melo	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
478	0044700-03.1994.5.05.0133 PR	Antonia Maria Da Silva Teixeira	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/09/2013
479	0126300-08.2009.5.05.0008 PR	Creuza Lima Evangelista	ESTADO DA BAHIA	20/09/2013
480	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Evandro Do Espirito Santo	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
481	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Antonio Jorge Dos Santos Boaventura	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
482	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Montesuma Laranjeira Borges	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
483	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Raimundo Ramos Da Silva	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
484	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Pedro Marcos Cardoso Ferreira	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
485	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Antonio James Barreto Borges	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
486	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Manoel Nunes Romero	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
487	0057000-32.1990.5.05.0102 PR	Edilson Gomes Da Silva	ESTADO DA BAHIA	23/09/2013
488	0068200-61.1989.5.05.0008 PR	Jose Carlos Do Nascimento	ESTADO DA BAHIA	27/09/2013
489	0128100-79.1997.5.05.0012 PR	Adernoel Silva Santos	ESTADO DA BAHIA	30/09/2013
490	0294600-26.1992.5.05.0008 PR	Cosme Trigueiro De Azevedo Xavier	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
491	0050400-95.2005.5.05.0028 PR	Antonio Carlos Teixeira Pereira	Agencia Estadual de Reg.Serv.Pub.de Ener. Transp.e Comunicacao - AGERBA	10/10/2013
492	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Ana Lucia De Freitas Souza	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
493	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Ana Rosa Santos Farias	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
494	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Angela Clemente Bispo	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
495	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Cezar Ubaldo De Oliveira Araujo	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
496	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Cleuza Maria Silva Assis	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
497	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Didima Da Fonseca Cerqueira	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
498	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Elindinete Morais Campos	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
499	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Elisabeth Teyle Da Silva Souza	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
500	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Flaviano Santos Lima Neto	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
501	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Josefa Martins De Souza	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
502	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Leni Ferraz Machado	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
503	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Lucidalva Rosa De Almeida Cesar	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
504	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Maria Edilsa Lima	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
505	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Maria Elizabete Bittencourt De Oliveira	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
506	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Maria Jailda De Freitas Souza	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
507	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Maria Olga Casaes Da Silva	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
508	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Marilza Sampaio Barbosa	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
509	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Neusa Maria Assis Goncalves Da Silva	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
510	0307300-04.1991.5.05.0191 PR	Antonia Pimentel Queiroz	ESTADO DA BAHIA	10/10/2013
511	0229100-31.1997.5.05.0010 PR	Alberico Luiz Pereira Pimentel Penha	ESTADO DA BAHIA	15/10/2013

512	0138700-63.1996.5.05.0023 PR	Dina Lucia Ribeiro Daltro	ESTADO DA BAHIA	28/10/2013
513	0138700-63.1996.5.05.0023 PR	Jose Walter De Moraes	ESTADO DA BAHIA	28/10/2013
514	0138700-63.1996.5.05.0023 PR	Keyla Gusmao Pedreira Nogueira	ESTADO DA BAHIA	28/10/2013
515	0138700-63.1996.5.05.0023 PR	Luis Roque Queiroz Nogueira	ESTADO DA BAHIA	28/10/2013
516	0138700-63.1996.5.05.0023 PR	Luiz Henrique Maron De Freitas	ESTADO DA BAHIA	28/10/2013
517	0020900-15.1994.5.05.0013 PR	Ednelia Brito De Araujo	ESTADO DA BAHIA	11/11/2013
518	0020900-15.1994.5.05.0013 PR	Maria Selma De Almeida Oliveira	ESTADO DA BAHIA	11/11/2013
519	0020900-15.1994.5.05.0013 PR	Jose Marcos Gandarela Rezende	ESTADO DA BAHIA	11/11/2013
520	0015600-57.1995.5.05.0621 PR	Joao Barbosa Dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/11/2013
521	0057400-52.1995.5.05.0011 PR	Marilia Drummond Jatoba (Espólio De Izabela Drummond Jatoba)	ESTADO DA BAHIA	06/12/2013
522	0121900-66.2006.5.05.0036 PR	Gregório Miranda Santos (Espólio De)	ESTADO DA BAHIA	06/12/2013
523	0037340-85.1992.5.05.0133 PR	Fernando Jose De Souza Pinto Ribeiro Da Cruz	ESTADO DA BAHIA	06/12/2013
524	0191900-75.1997.5.05.0014 PR	Firmino Barbosa	ESTADO DA BAHIA	24/01/2014
525	0118200-51.1995.5.05.0462 PR	Inss - Pgf	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	24/01/2014
526	0221500-78.1996.5.05.0014 PR	Edilson Mascarenhas Pereira	ESTADO DA BAHIA	13/02/2014
527	0183500-09.1996.5.05.0014 PR	Carlito Soares Pereira	ESTADO DA BAHIA	21/02/2014
528	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Maria Lucia Dos Santos Bispo E Outros	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
529	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Sonia Regina Mara Da Fonseca	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
530	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Nelma Idia Lopes Medeiros Barbosa	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
531	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Elita Maria De Carvalho Santos	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
532	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Rosa Maria Oliveira Dantas	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
533	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Luciene Batista Da Cruz	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
534	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Valdenise Sampaio Fonseca	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
535	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Lucile Maria Dos Santos Veloso	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
536	0008100-25.1990.5.05.0132 PR	Miridan Gama Miranda	ESTADO DA BAHIA	27/02/2014
537	0107700-79.1991.5.05.0133 PR	Miralva Ferreira Silva	ESTADO DA BAHIA (CEPED)	10/03/2014
538	0042800-34.1987.5.05.0002 PR	Marcio De Almeida Tourinho	ESTADO DA BAHIA	14/03/2014
539	0050800-11.2008.5.05.0641 PR	Manoel Messias Silva	ESTADO DA BAHIA	14/03/2014
540	0203800-52.1997.5.05.0015 PR	Edson Barreto Santos	ESTADO DA BAHIA	28/03/2014
541	0045300-30.2004.5.05.0341 PR	Dirceu Dias Viajante	ESTADO DA BAHIA	31/03/2014
542	0001810-14.2010.5.05.0222 PR	Renato Souza Teles	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	25/04/2014
543	0123300-84.1997.5.05.0019 PR	Francisco Xavier Calmon	ESTADO DA BAHIA	05/05/2014
544	0147841-06.1996.5.05.0024 PR	Luis Carlos Moreira	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	07/05/2014
545	0147841-06.1996.5.05.0024 PR	Marina Alves Coutinho	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	07/05/2014
546	0001123-34.2010.5.05.0611 PR	Eronides Correia Santana (Espólio De)	EMPRESA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	07/05/2014
547	0161300-78.1992.5.05.0133 PR	Jucara De Jesus Silva	ESTADO DA BAHIA	12/05/2014
548	0068300-51.2006.5.05.0030 PR	Gleisse De Oliveira Do Carmo	ESTADO DA BAHIA	13/05/2014
549	0068300-51.2006.5.05.0030 PR	Jario Pereira Coelho	ESTADO DA BAHIA	13/05/2014
550	0015100-17.2005.5.05.0014 PR	Terezinha Pereira Dos Santos	ESTADO DA BAHIA	23/05/2014
551	0225700-14.1989.5.05.0002 PR	Raimundo Lazaro Borbosa Da Silva	ESTADO DA BAHIA	26/05/2014
552	0067000-58.2009.5.05.0027 PR	Jacqueline Braga Magalhães Da Silva	ESTADO DA BAHIA	29/05/2014
553	0076200-97.1991.5.05.0002 PR	Uranio Fortunato De Cerqueira	ESTADO DA BAHIA	02/06/2014
554	0006100-14.1996.5.05.0012 PR	Jose Mario Brito Da Luz	ESTADO DA BAHIA	02/06/2014
555	0029100-96.2008.5.05.0020 PR	Florisvaldo Barreto De Souza	EMPRESA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	02/06/2014
556	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Zulema Landim Lustosa	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014
557	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Maria Vitoria Salles Vianna	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014
558	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Margarida Maria Costa	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014
559	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Dorinda Barral Ribeiro	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014

560	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Lucia Maria Nuno De Souza Pinheiro	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014
561	0132300-66.1991.5.05.0004 PR	Gercino Goncalves	ESTADO DA BAHIA	18/06/2014

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO (PUBLICADO NO DOU DE 25/05/2015)

245/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2662/2015, RESOLVE:I – Remover CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário/ Administrativa, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com efeitos a partir de 25/05/2015, em permuta com a servidora THAIS RIBEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte. II – Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, com efeitos a partir de 25/05/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

SINDICÂNCIA

EXPEDIENTE

0954.14.07442-35
Interessada: Joana Angelica de Fátima Carvalho
Assunto: Sindicância
Despacho: Tendo em vista que não há nenhuma prova ou indício de que os fatos alegados pela servidora tenham efetivamente ocorrido, acolho o relatório de sindicância emitido às fls. 53/59, para determinar o arquivamento deste processo, nos termos do art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO

09.52.15.00137-35
Assunto: Sindicância
Despacho: Tendo em vista a comprovação de que os autos se encontravam com a patrona da reclamada quando do seu desaparecimento; considerando, ainda, que foi comprovada a extinção da execução, com arquivamento definitivo do feito, não se imputando qualquer responsabilidade aos servidores lotados na Secretaria da Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, acolho o relatório de Sindicância emitido às fls. 04/05, para determinar o arquivamento destes autos.

Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

Correição Ordinária realizada no período de 20 a 22 de maio de 2015.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14h, foi instalada a Correição Ordinária na 33ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através o Edital nº 004/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/03/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/ Segurança.
A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza Titular DRª. ALICE MARIA SANTOS BRAGA, e pela Exma. Juíza Substituta Designada DRª. SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, bem como pela Diretora de Secretaria RITA DE CÁSSIA CROESY SANTOS TURCO e demais servidores. Ausente LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, por motivo de férias.
Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/03/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 18/05/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.
Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Salvador ocorreu em 5 de agosto de 2013 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão.
Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior. Porém, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa em 18/05/2015, devido a inconsistências verificadas, o seu envio não aconteceu na data prevista. Não é possível, portanto, aferir com exatidão os dados referentes ao mês de abril do corrente ano.
I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE
1. JUÍZES
A Juíza ALICE MARIA SANTOS BRAGA exerce a titularidade da Vara desde 11/07/2014 e, de acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição. Até 05/06/2014, a titularidade da Vara era exercida pela Dra. MARGARETH RODRIGUES COSTA, hoje Desembargadora. A Juíza Substituta Designada SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE está lotada na Unidade desde 04/11/2013.
De 1º/01/2014 a 30/04/2015, durante **42 (quarenta e dois)** dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos Convocados: Airam Clemente Torres de Araújo, Ana Carolina Marcos Nery Souza, Ana Cecília Magalhães Amoedo, Carlos José Souza Costa, Danilo Gonçalves Gaspar, Flávia Muniz Martins, Geovane de Assis Batista, Guilherme de Macedo Veras, Janaína Cunha Dias Scofield Muniz, Luznard de Sá Cardoso, Marcos Nunes Vitório, Maurício Lopez Freitas, Naiara Lage Pereira Bohnke, Rafael Yoshida Rocha, Thaís Mendonça Aleluia da Costa e Thiago Barbosa de Andrade.
Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juízes Substitutos: Ana Carolina Gomes Vilas Bôas, Débora Moraes Rego de Castro, Ivo Daniel Póvoas de Souza, Júlio César Massa Oliveira, Maria de Fátima Caribé Freitas e Murilo Carvalho Sampaio Oliveira.
1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
De acordo com as informações cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 18/05/2015, a Juíza Titular Dra. ALICE MARIA SANTOS BRAGA, bem como a Titular anterior Dra. MARGARETH RODRIGUES COSTA **não** se ausentaram da Unidade, por motivo de tratamento de saúde e/ou participação em cursos/eventos, enquanto a Juíza do Trabalho Substituta Designada Dra. SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE esteve afastada conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Sílvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale	Licença Gestante	13/03/2014	08/09/2014	180

2. SERVIDORES
2.1. LOTAÇÃO
Verificou-se que a Unidade correcionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que a servidora RITA DE CÁSSIA CROESY SANTOS TURCO, respondeu pelo cargo de Diretora de Secretaria durante o período de 18/08/2014 a 1º/09/2014, exercendo-o desde 02/09/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Carla Lima Brandão da Silva	(servidora cedida)	Assistente Administrativo 2	11/12/2008	11/12/2008
Carmen do Espírito Santo Bastos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	30/11/1992	17/07/2014

Caroline Carvalho C. Facchini Pontin	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	09/04/1996	22/01/2015
Cláudio Ribeiro de Lima	Analista Judiciário/ Administrativa	Calculista	10/03/2000	21/072014
José Ricardo Santos Lemos	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	19/08/2010	19/08/2010
Luciana Pereira Carneiro	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	22/10/2012	06/04/2015
Luciana Ribeiro Portela Braga	Analista Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	18/08/2010	10/10/2011
Naiana Reis Santos Batista	Analista Judiciário/ Judiciária	Calculista	16/04/2010	06/04/2015
Paulo Victor do Carmo Ramalho	Analista Judiciário/ Judiciária (servidor removido)	Assistente	10/03/2014	10/03/2014
Rafael de Santana Bastos	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	07/10/2011	07/07/2014
Rita de Cássia Croesy Santos Turco	Técnico Judiciário/ Administrativa	Diretor de Secretaria	10/08/1983	18/08/2014
Sérgio Faria da Silva	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	30/05/2006	18/06/2014
Viviane de Faria Andrade	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	26/05/2014	26/05/2014

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 18/05/2015).

2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **90 (noventa)** dias, sendo **31 (trinta e um)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e **27 (vinte e sete)** decorrentes de licença gestante. No corrente ano, até 18/05/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **31 (trinta e um)** dias, todos decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 18/05/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a **24 (vinte e quatro)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Caroline Carvalho C. Facchini Pontin	22/01/2015	-
Carmen do Espírito Santo Bastos	17/07/2014	-
Cláudio Ribeiro de Lima	21/07/2014	-
Luciana Pereira Carneiro	06/04/2015	-
Naiana Reis Santos Batista	06/04/2015	-
Paulo Victor do Carmo Ramalho	10/03/2014	-
Rafael de Santana Bastos	07/07/2014	-
Rita de Cássia Croesy Santos Turco	18/08/2014	-
Sérgio Faria da Silva	18/06/2014	-
Viviane de Faria Andrade	26/05/2014	-
Alberto Nichols Rodrigues Espínola	04/11/2013	21/01/2015
Ana Amélia Braid Arleo Barbosa Martins	02/04/2012	16/07/2014
Angela Gomes Santiago	08/09/2010	05/04/2015
Antônio Geraldo Silva Santos	13/10/2005	06/01/2014
Elisa Borja Bittencourt	24/09/2012	1º/06/2014
Hildo de Jesus Souza	07/01/2014	04/05/2014
Irlanda Cristina Teixeira Passos	16/01/2012	06/07/2014
Isac Tolentino de Araújo Júnior	07/01/2014	06/04/2014
Ivana Carla Carvalho de Macedo Senna	17/08/2009	06/01/2014
Keitelane de Souza Tavares	24/08/2010	22/04/2014
Rafael Sodré Ghattas	02/06/2014	05/04/2015
Rafael Barata Silva	15/05/2014	25/05/2014
Rosana Moreira Moraes Ferreira	26/09/2011	20/07/2014
Soraya de Almeida Marques Rolim	09/11/2012	10/03/2014

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pela Diretora que quanto às instalações e equipamentos, apenas existe queixa com relação à solicitação de 03 (três) cadeiras junto à Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Administração, há mais ou menos três meses, e ainda não atendida. Ressalta, ainda, a existência de 03 (três) cadeiras quebradas na Unidade.

Quanto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **não** existe solicitação pendente.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.551 (mil, quinhentos e cinquenta e um)** processos, com a seguinte discriminação: **1.230 (mil, duzentas e trinta)** ações, **04 (quatro)** processos de execução originária e **317 (trezentas e dezessete)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/03/2015, durante o corrente ano constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **340 (trezentos e quarenta)** processos, sendo: **309 (trezentas e nove)** ações; **02 (dois)** processos de execução originária e **29 (vinte e nove)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, encontram-se em andamento na Unidade **2.606 (dois mil, seiscentos e seis)** processos, com as seguintes situações processuais: **736 (setecentos e trinta e seis)** na fase de conhecimento, **132 (cento e trinta e dois)** na fase de liquidação e **1.738 (mil, setecentos e trinta e oito)** na fase de execução.

(fonte: Sistema e- Gestão e Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 18/05/2015)

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	**2013**	**2014**	**2015**
Recebidos	1.272	1.230	309
Solucionados	1.119	898	228
%	87,97	73,00	73,79

SENTENÇAS			
PERÍODO	**2013**	**2014**	**2015**
Total	427	270	95
Líquidas	184	55	40
%	43,09	20,37	42,11

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	**2013**	**2014**	**2015**
Iniciada	380	389	43
Encerrada	185	339	27
%	48,68	87,15	159,26

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/05/2015. Em 2015, dados referentes até 31/03/2015).

*Destaca-se que os dados consolidados relativos ao ano de 2013, por problemas no extrator não contemplaram os processos eletrônicos, sem possibilidade de alteração no sistema.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	80,85	127,66
	Exceto Rito Sumaríssimo	208,21	308,33
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	716,44	280,96
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.127,82	876
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.516,29	3.180*
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.999,35	1.828,83

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/05/2015. Em 2015, dados referentes até 31/03/2015. *Prazo excessivo decorrente de irregularidades de tramitações no Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual – SAMP relativas ao processo nº 0160100-54.2006.5.05.0033 RS, cuja solução já está sendo providenciada.).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **18 (dezoito)** audiências por dia: **10 (dez)** iniciais – rito ordinário, **02 (duas)** de rito sumaríssimo, **04 (quatro)** de instrução e **02 (duas)** relativas a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a sexta-feira. O início da pauta é marcado para 8h45min, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

Ressalte-se que, consoante informado pela Diretora da Unidade, desde o mês de fevereiro do corrente ano, são realizadas pautas duplas, às terças-feiras pela Juíza Substituta Designada e às quartas-feiras pela Juíza Titular.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	38,2	43,15
	Exceto Rito Sumaríssimo	93,91	89,68
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	73,69	105,54
	Exceto Rito Sumaríssimo	228,85	227,95

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/05/2015. Em 2015, dados referentes até 31/03/2015).

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório da Diretora, até 19/05/2015, existiam: **a) 331 (trezentos e trinta e um)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 25/02/2015); **b) 347 (trezentos e quarenta e sete)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 18/04/2015); **c) 48 (quarenta e oito)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **01 (um)** esta há mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pela Diretora de Secretaria – ANEXO I), e **d) 12 (doze)** processos com os Assistentes de Juízes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às quartas, quintas e sextas-feiras, e a Juíza Substituta Designada às segundas e terças -feiras e em sextas-feiras alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ALICE MARIA SANTOS BRAGA		
PRODUTIVIDADE	**2014**	**2015**
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	55	32
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	71	68
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	10	2
Arquivamento	63	27
Desistência	19	4
Outras decisões sem resolução do mérito	2	0
TOTAL	**220**	**133**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	18	40

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: MARGARETH RODRIGUES COSTA		
PRODUTIVIDADE	**2014**	**2015**
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	47	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	92	-
Extintos com resolução de mérito	1	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	3	-
Arquivamento	54	-
Desistência	11	-
Outras decisões sem resolução do mérito	2	-
TOTAL	**210**	-
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	33	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE		
PRODUTIVIDADE	**2014**	**2015**
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	97	25
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	104	25
Extintos com resolução de mérito	1	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	2	0
Arquivamento	59	20
Desistência	9	1
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
TOTAL	**272**	**72**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	4	0

(fonte: Sistema e-Gestão em 18/05/2015. Em 2015, dados referentes até 31/03/2015. Os dados relativos aos Juízes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a sua atuação por 42 (quarenta e dois) dias, não contínuos).

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 19/05/2015, conforme relação fornecida pela Diretora de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP e pelo e-Gestão:

a) A Exma. Juíza Titular, Dra. ALICE MARIA SANTOS BRAGA, possuía **111 (cento e onze)** processos conclusos para julgamento, sendo **98 (noventa e oito)** na fase de cognição e **03 (três)** Embargos de Declaração. Do referido total, **26 (vinte e seis)** estavam com o Assistente da Magistrada e **06 (seis)** estavam com os Calculistas do Juízo. Além disso, **01 (um)** processo foi devolvido com minuta de decisão em 20/05/2015 – processo nº 0000192-14.2013.5.05.0033 RTOrd, e **61 (sessenta e um)** estavam **fora do prazo para julgamento**.

O número total acima indicado, referente aos processos conclusos para julgamento, foi levantado em relação fornecida pela Diretora da Unidade, e difere, substancialmente, dos relatórios extraídos do e-Gestão até 30/04/2015, que indicam **201 (duzentos e um)** processos conclusos para julgamento com a Exma. Juíza Titular.

b) A Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, possuía **33 (trinta e três)** processos conclusos para julgamento, sendo **20 (vinte)** na fase de cognição e **13 (treze)** Embargos de Declaração. Do referido total, **06 (seis)** estavam com o Assistente da Magistrada, e **todos** estavam **no prazo para julgamento**.

c) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO, possuía **05 (cinco)** processos conclusos para julgamento, **todos** Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.

d) A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY, possuía **10 (dez)** processos conclusos para julgamento, sendo **03 (três)** na fase de cognição e **07 (sete)** Embargos de Declaração. Do referido total, **08 (oito)** estavam **fora do prazo**.

e) A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. ANA CECÍLIA MAGALHÃES AMOEDO, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.

f) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, possuía **04 (quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo **todos** Embargos de Declaração. Do referido total, **03 (três)** estavam **fora do prazo**.

g) A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.

h) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. GEOVANE DE ASSIS BATISTA, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo **01 (um)** na fase de conhecimento e **01 (um)** Embargos de Declaração. Do referido total, **01 (um)** estava **fora do prazo para julgamento**.

i) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. GUILHERME DE MACEDO VERAS, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de conhecimento e **no prazo**.

j) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. MARCOS NUNES VITÓRIO, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo este Embargos de Declaração, e **no prazo**.

k) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, **ambos** Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.

l) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. RAFAEL YOSHIDA ROCHA, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, e **no prazo para julgamento**.

m) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, e **fora do prazo para julgamento**.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR: ALICE MARIA SANTOS BRAGA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		**2014**	**2015**
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	12	3
	Prazo Médio	50,25	74
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	79	70
	Prazo Médio	47,73	91,29
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		29	6
Prazo Médio		11,24	35,5
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		29	11
Prazo Médio		6,38	8,91
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: MARGARETH RODRIGUES COSTA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	6	-
	Prazo Médio	11,5	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	93	-
	Prazo Médio	2,52	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		43	-
Prazo Médio		8,3	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		20	-
Prazo Médio		3,5	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		0	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		**2014**	**2015**
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	4	2
	Prazo Médio	5	51,5
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	107	32
	Prazo Médio	9,05	27,28
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		71	6
Prazo Médio		12,55	28
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		46	3
Prazo Médio		12,64	4
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

(fonte: Sistema E-Gestão em 18/05/2015. Em 2015, dados referentes até 31/03/2015. Os dados relativos aos Juízes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a sua atuação por 42 (quarenta e dois) dias, não contínuos).

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade das Magistradas, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** em caso de execução provisória, **há** utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora; e **b)** a Vara **não** encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 – solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no "processômetro".

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, sem processos pendentes no "processômetro".

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, sem processos pendentes no "processômetro".

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no "processômetro".

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **8 (oito)** processos pendentes de julgamento no "processômetro".

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **98,38%** dos processos distribuídos em 2012, restando **20 (vinte)** pendentes no "processômetro" e **91,69%** daqueles distribuídos em 2013, restando **105 (cento e cinco)** pendentes no "processômetro".

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 11/05/2015).

Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, todos foram vistoriados, exceto aqueles ajuizados no ano de 2013, os quais foram analisados por amostragem, devido ao grande número.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não cumprida,** pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **51,68%**.

b. Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – **Segundo dados do e-Gestão**, a Vara não **cumpriu** a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **20,37%**.

C. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida,** pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de **78,28%**.

Obs.: Destaque-se que os dados acima mencionados estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

1. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **186 (cento e oitenta e seis)** autos de processos, sendo **30 (trinta)** de 2015; **87 (oitenta e sete)** de 2014; **48 (quarenta e oito)** de 2013; **10 (dez)** de 2012; **07 (sete)** de 2011; **03 (três)** de 2009; e **01 (um)** de 2006. Do referido total, **154 (cento e cinquenta e quatro)** receberam o "Visto em Correição", **17 (dezessete),** receberam "Visto em Correição com Registro em Ata", e **15 (quinze)** receberam Despacho Especial, todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes e/ou aposição de data, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; **b)** a Secretaria **nem sempre** atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; **c)** a Secretaria **não** cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; **d)** o Juízo nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas; **e) não** se justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **f) não** se promove o regular andamento das Cartas Precatórias; **g)** nem sempre é indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e sim o Provimento nº 002/2005, já revogado; e **h)** nos processos eletrônicos, período de 01/01/2014 a 19/05/2015, por

100 (cem) vezes foi utilizada a ferramenta "Chamar à ordem" (nó de desvio), sendo que em quase todas continham na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS.
Ressalte-se a inexistência de petições, documentos e/ou expedientes a serem vistoriados, haja vista a implantação do PJE na Unidade em 05/08/2013, bem como a implantação do e-Samp em 02/12/2014.
Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **não** obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

2. X – BOAS PRÁTICAS

Segundo o quanto relatado pela Diretora da Unidade, e detectado durante os trabalhos correcionais. com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: **a)** as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/Seguro-Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta-corrente do advogado ou do reclamante; **b)** atas de conciliação com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante, e **c)** certidão de triagem detalhada, nos moldes fixados pelo art. 1º, §§ 2º e 3º c/c o art. 137 do Provimento CR 04/2012 (Consolidação de Normas da Corregedoria).

3. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **15 (quinze)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

4. XII – RECOMENDAÇÕES:

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais praticá-las; **b)** Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@.com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **c)** Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; **d)** Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **e)** Recomenda-se que, em caso de execução provisória, **não** haja a utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora, nos termos do artigo 620 do CPC e da Súmula 417, item III, do TST; **f)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** observe os instrumentos de mandato sem assinatura, aposição de data e/ou qualificação da parte, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; **g)** Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **h)** Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **i)** Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; **j)** Recomenda-se que a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; **l)** Recomenda-se que a Vara promova o regular andamento das Cartas Precatórias; **m)** nem sempre é indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e sim o Provimento nº 002/2005, já revogado; e **n)** Recomenda-se que a Vara **sempre** atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

5. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

6. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Juíza Titular, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

7. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 25/05/2015, para devolução dos autos que está com o Calculista do Juízo há mais de trinta dias, conforme constante do ANEXO I.
2. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 25/05/2015.
3. Concede-se a Exma Juíza do Trabalho Titular, Dra. ALICE MARIA SANTOS BRAGA, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, a partir do encaminhamento desta Ata, conforme relação constante do ANEXO I.
4. Concede-se à Exma. Juíza do Trabalho Substituta Convocada, Dr. ANA CAROLINA MARCOS NERY, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
5. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
6. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. GEOVANE DE ASSIS BATISTA, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo concluso para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
7. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo concluso para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
8. Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2015, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 331 (trezentos e trinta e um).
9. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2015, cumpra os despachos/atos em número de 347 (trezentos e quarenta e sete), que se encontram pendentes.

8. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal, inclusive para ciência acerca da solicitação de 03 (três) cadeiras junto à Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Administração, e à Corregedoria.
Determina-se, ainda, que sejam enviados ofícios, aos Exmos. Juízes – Drª. Ana Carolina Marcos Nery, Dr. Carlos José Souza Costa, Dr. Geovane de Assis Batista, e Dr. Thiago Barbosa Ferraz de Andrade – para que procedam a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

9. XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia 22 de maio do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência das Exmas. Juízas Titular e Substituta Designada, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pela Exma. Juíza Titular ALICE MARIA SANTOS BRAGA, e pela Diretora de Secretaria RITA DE CÁSSIA CROESY SANTOS TURCO. Publique-se.

(*assinado no original*)
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

(*assinado no original*)
ALICE MARIA SANTOS BRAGA
Juíza Titular

(*assinado no original*)
VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

(*assinado no original*)
RITA DE CÁSSIA CROESY SANTOS TURCO
Diretora de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.14.00363-35 PREGÃO: 100/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresas Vencedoras: BRASFERMA LTDA (Lote 04 – R$ 30.199,95), CONCA DISCOS E FITAS LTDA (Lote 05 – R$ 9.529,00)., INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Lote 6 – R$ 24.749,95), DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME (Lote 7 – R$ 68.399,65 e Lote 9 – R$ 54.400,00), CAMBRONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Lote 8 – R$ 19.500,00). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.15.00136-35 INEXIGIBILIDADE: 0078/2015, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) licenças de acesso ao curso à distância sobre o novo CPC. Valor: R$ 77.992,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Contratada: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

PORTARIA(S) DG

DIÁRIAS

0034/2015 - VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 2 e 1/2 - 26/05/2015 a 28/05/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0105/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: OFTALMOLOGIA MILLA SAMPAIO LTDA ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2015. Assinam: Maurício Borba, Diretor-Geral, em exercício, do TRT da 5ª Região, e Milla Dias Sampaio, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE – Processo: 09.53.15.0134-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SOUND & LIGHT PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Dispensa: 050/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos de áudio e vídeo para o CONEMATRA. Valor total: R$8.000,00 (oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Nadjai Araujo Santos, pela contratada.